



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 2/2020

São Roque, 6 de janeiro de 2020.

Ilmo. Sr. Gerente Geral  
**Sr. Rodrigo P. Medeiros**  
Banco do Brasil S.A  
Rua XV de Novembro nº 60  
Centro - São Roque - SP  
**Ref.: Agência 0523-1, CC:150014-7**

Considerando a necessidade de adequar a rotina dos pagamentos e transações realizadas pela **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 50.804.079/0001-81, de acordo com a legislação vigente;

Solicitamos o cadastramento de poderes, sempre em conjunto e com duas assinaturas, necessários aos outorgados:

**1 – ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº 21.875.604-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.569.718-21, residente e domiciliado à Rua Governador Carvalho Pinto nº 330, casa 30, Jardim Boa Vista, São Roque – SP; e

**2 – MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**,  
Coordenador Administrativo, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº 21.199,462-5, inscrito no CPF/MF sob nº 122.502.588-56, residente e domiciliado à Rua Honório Mendes de Moraes nº 107, Esplanada Mendes de Moraes, São Roque – SP.



**OFÍCIO PRESIDENTE nº 2/2020**

**.02.**

Aos outorgados acima citados, ficam autorizados os poderes para:

- I - Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- II - Requisitar talonários de cheques;
- III - Retirar cheques devolvidos;
- IV - Abrir e encerrar contas de depósito;
- V - Receber, passar recibos e dar quitação;
- VI - Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- VII - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII - Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- IX - Emitir comprovantes;
- X - Efetuar saques da conta corrente e poupança;
- XI - Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;
- XII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII - Efetuar transferências para mesma titularidade;
- XIV - Substabelecer poderes;
- XV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVII - Consultar contas e aplic. programas repasse recursos; e
- XVIII - Liberar arquivos de pagamentos, inclusive por meio eletrônico.

Atenciosamente,

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**

Coordenador Administrativo